



### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

Processo nº 19958.200896/2024-20

**Contratante:** Ministério do Trabalho e Emprego

**Contratada:** TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 08.844.348/0001-77

**Objeto Contratual:** Contratação de serviços de solução de Data Warehouse Teradata, com foco no processamento massivo de dados para análise e geração de relatórios.

1. Com amparo no artigo 135, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 28/2024, com fundamento no **Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI**, acumulado em 12 (doze) meses referente a novembro/2025, no percentual de 3,75%, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2025 a 01/08/2028.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica, com base nos ditames do [art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994](#), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 3,75%, passando o valor total de **R\$ 19.959.321,18** (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos) para **R\$ 20.707.795,72** (vinte milhões, setecentos e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	CATSER	Métrica ou Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário reajustado	Valor Total reajustado
1	Solução de Processamento Paralelo e Massivo de Dados no modelo OnPremises Cloud, incluindo BAR (Backup and Restore) e ambiente de Cloud, com instalação, serviço de suporte técnico, manutenção, garantia e atualização da solução.	26069	Meses	43	R\$ 464.170,26	R\$ 19.959.321,18	R\$ 481.576,64	R\$ 20.707.795,72

3. O valor total estimado a ser apostilado ao Contrato é da ordem de **R\$ 572.670,06** (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta reais e seis centavos), como segue:

mês	dias	Valor mensal atual	valor mensal reajustado	diferença
-----	------	--------------------	-------------------------	-----------

nov/25	26	R\$ 402.280,89	R\$ 417.366,43	R\$ 15.085,53
dez/25	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
<b>Subtotal 2025</b>				<b>R\$ 32.491,92</b>
jan/26	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
fev/26	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
mar/26	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
abr/26	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
mai/26	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
jun/26	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
jul/26	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
ago/26	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
set/26	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
out/26	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
nov/26	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
dez/26	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
<b>Subtotal 2026</b>				<b>R\$ 208.876,62</b>
jan/27	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
fev/27	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
mar/27	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
abr/27	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
mai/27	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
jun/27	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
jul/27	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
ago/27	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
set/27	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
out/27	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
nov/27	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
dez/27	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
<b>Subtotal 2027</b>				<b>R\$ 208.876,62</b>
jan/28	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
fev/28	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
mar/28	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
abr/28	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
mai/28	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
jun/28	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
jul/28	30	R\$ 464.170,26	R\$ 481.576,64	R\$ 17.406,38
ago/28	1	R\$ 15.472,34	R\$ 16.052,55	R\$ 580,21
<b>Subtotal 2028</b>				<b>R\$ 122.424,91</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 572.670,06</b>

3.1. Os cálculos relativos aos valores a serem ressarcidos, efetivamente, à Contratada, em função do reajuste serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

3.2. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de **05/11/2025 a 01/08/2028**, data de encerramento da vigência contratual, ou seja, somente as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/05/2026, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=8283797&crc=F5DFA52F](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8283797&crc=F5DFA52F), informando o código verificador **8283797** e o código CRC **F5DFA52F**.

Referência: Processo nº 19958.200896/2024-20.

SEI nº 8283797